



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

INDICAÇÃO Nº 38/26

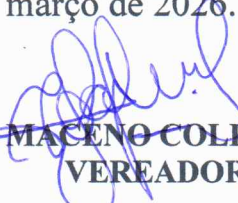
EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e à senhora **Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, para que sejam realizados os estudos e tomadas as devidas providências necessárias, objetivando que o Governo Municipal realize as atividades com as equipes da Estratégia Saúde da Família - ESF, com todos seus profissionais envolvidos (Agentes Comunitários de Saúde, Técnicos de Enfermagem, Enfermeiros, Médicos), periodicamente, junto aos moradores dos loteamentos residenciais e condomínios de nossa cidade.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que muitos moradores destas localidades têm reclamado que estes serviços não chegam (alguns me relataram que nunca chegaram) até eles. Sendo este um serviço essencial e fundamental para as pessoas, atuando na Atenção Primária de Saúde, em ações que vão desde a prevenção, promoção, tratamento e reabilitação, é de grande importância as equipes chegarem a cada moradia do nosso município e a cada cidadão e cidadã buritamense.

Espero contar com a sensibilidade do senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e da senhora **Michele dos Santos Farina, Diretora do Departamento Municipal de Saúde**, no sentido de acatarem esta nossa sugestão, determinando, de pronto, a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de março de 2026.


FERNANDA MACÊNO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

